



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, representada pelo seu Presidente, o Vereador Manoel da Costa Araújo Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar, através do presente Edital, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2019, de 02 de outubro/2019, homologado pelo Decreto nº 01/2020, de 24 de junho/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25 de junho/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

O R D	NOME	CLASSIFI CAÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
01	Francinete Maria Silva Nascimento Nunes	1º lugar	Serviços Gerais	Aprovado
02	Francisco Antônio Oliveira Silva	1º lugar	Vigia	Aprovado
03	Marcos Silva Sousa	1º lugar	Editor de Áudio e Vídeo	Aprovado
04	Marcelo Sousa e Silva	1º lugar	Secretário	Aprovado
05	Francisco Fransneoir Costa Gomes	1º lugar	Arquivista	Aprovado

Art. 2º. Os candidatos convocados devem comparecer à Secretaria da Câmara Municipal localizada à rua Professor João Paulo, nº 206, centro, Esperantina, Piauí, num período de 30 dias a contar do recebimento da convocação (com AR), no horário de 8:00 às 11:00, em dias úteis, munidos de cópias dos seguintes documentos:

I- Atestado de Antecedentes Criminais (com data posterior à publicação desta do presente Edital)

II- Cópias reprográficas **não** autenticadas (trazer documentos originais)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

- a) Carteira de Trabalho (páginas: da foto e da qualificação civil);
- b) Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP (se já for inscrito nesses programas);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Registro Geral (RG);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação na última eleição (na falta do comprovante ou em caso de justificativa de voto, trazer Certidão do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (no caso de separados, divorciados ou desquitados deve ser entregue Certidão de Casamento com a respectiva averbação);
- h) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- i) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (filhos menores de 6 anos);
- j) Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos);
- k) Certificado de Conclusão de Escolaridade Específica;
- l) Comprovante de residência recente com CEP e telefone para contato;
- m) Declaração de Acúmulo do órgão em que acumula cargo (constando carga horária);
- n) Em se tratando de ex-funcionário público – apresentar cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração dos últimos 5(cinco) anos.
- o) Laudo Médico/Atestado de Aptidão.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Art. 3º. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através do e-mail camaramunicipal@esperantina.pi.leg.br ou do telefone (86) 3383-2883.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, PIAUÍ,
EM 27 DE AGOSTO DE 2020.

Manoel da Costa Araújo Filho
Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente